

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: Minas Gerais, 993 – Centro – Fernandópolis/SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **Nº 21/2017-SME**

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 25 de março de 2017 e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, conforme Parecer Jurídico datado de 02 de fevereiro de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **Professor Educação Básica I – Ensino Fundamental, Professor Educação Básica II – Língua Portuguesa e Ciências** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **17 de AGOSTO de 2017 (QUINTA-FEIRA)**, às **17h15**, para participar da sessão de atribuição de classes e/ou aulas em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com os Decretos nº 7.706 de 17 de janeiro de 2017 e nº 7.757 de 06 de abril de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	SALA	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS
1	Priscila Destro de Queiróz	28.772.107-3	0	11/03/1984	8	14	5	Não
2	Ana Cláudia Agustini Scarlati Ricci	18.307.551-1	1	17/07/1968	8	13	4	Não
3	Lidiane Renata Prado	40.506.338-6	2	14/04/1984	8	13	4	Não
4	Daniele Alves Chevalier	47.162.185-7	1	20/08/1990	8	13	3	Não
5	Rosa Maria De Marchi	11.183.000-X	0	18/03/1960	8	12	4	Não
6	Erácio Oscar Rondon Bacca	53.518.706-3	3	11/03/1977	8	12	4	Não
7	Daniele Wilke Fernandes Brasil	29.345.191-6	1	17/07/1981	8	12	4	Não
8	Sandra Cristina Buosi dos Santos	19.582.505-6	1	21/12/1969	8	12	3	Não
9	Perla Maria Leite	28.654.079-4	1	09/04/1978	8	12	3	Não
10	Livian Ferreira	41.583.545-8	1	01/08/1986	8	12	3	Não

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	SALA	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS
14	Priscila Soares Peroco	44.598.851-4	0	05/04/1986	11	9	1	Não
15	Miriele Lídia de Souza Marcondes	44.965.866-1	0	19/09/1989	11	9	1	Não
16	Raíssa Guimarães Rocha Antonio	47.713.645-X	1	26/07/1991	11	9	1	Não
17	Mariane Guimarães Souza	36.348.605-7	1	08/01/1993	11	9	1	Não
18	Fabiana da Silva Machado	29.661.205-4	2	04/08/1976	11	8	2	Não

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	SALA	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS
81	Aparecida Davanzo	43.813.840-5	1	26/03/1985	1	14	6	Não
82	Daniela de Freitas Nascimento Damaceno	41.451.920-6	1	27/09/1985	2	14	6	Não
83	Patrícia Cardoso da Silva	59.107.722-X	1	03/12/1986	5	14	6	Não
84	Elisabete Vieira de Souza	37.562.782-0	2	03/08/1974	2	14	5	Não
85	Rosilda Silvestre Nascimento	32.842.463-8	3	06/03/1977	6	14	5	Não
86	Alessandra Zaplana Nogueira	29.586.708-5	2	30/06/1977	1	14	5	Não
87	Quilme Pires Bessa Barboza	30.386.536-8	2	31/12/1977	5	14	5	Não
88	Eliane de Souza Pinto	21.771.585-0	0	10/04/1978	2	14	5	Não
89	Vanessa Cristina da Silva	32.716.554-6	0	16/07/1980	6	14	5	Não
90	Maiara Aparecida Baldan	41.542.819-1	1	27/04/1983	4	14	5	Não

OBSERVAÇÕES:

- Todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original e cópia), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original e cópia), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 003/2017 para o referido cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 003/2017: Fica VEDADO ao candidato declinar nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas, para as quais foi convocado. Tendo classe e/ou aulas para serem atribuídas o candidato que optar por não assumi-las será considerado desistente deste processo para contratação temporária.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência em relação à contratação temporária.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 14 de agosto de 2017.

**ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
PREFEITO MUNICIPAL**